

ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

«PREVENÇÃO
À
VITIMIZAÇÃO»



MI19920032

RECIFE
1992

ESMAPE - BIBLIOTECA

341.585

S237p

FO

EMPRÉSTIMO

DO NERY DOS SANTOS

ESMAPE

NILDO NERY DOS SANTOS

PREVENÇÃO À VITIMIZAÇÃO

7º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE VITIMOLOGIA

RIO DE JANEIRO

AGOSTO - 1991

ESMAPE

NILDO NERY DOS SANTOS

PREVENÇÃO A VITIMIZAÇÃO

7º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE VITIMOLOGIA

RIO DE JANEIRO

AGOSTO - 1991

ESMAPE - BIBLIOTECA
 Tomb.MI 19920032
 Data 01/01/1992
 Ch. 00000134 E

SUMÁRIO

	PÁG.
I - EVOLUÇÃO HISTÓRICA	01
A prevenção criminal na antiguidade	02
Os substitutos penais	03
A defesa social	04
A vitimização	05
As estratégias	06
Motivos da inibição	07
II - PILARES DA PREVENÇÃO	08
Administrativa	09
Legislativa	10
Judicial	11
Comunitária	12
III - O DUPLO PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	13
A mídia brasileira de ontem	14
A mídia brasileira de hoje	15
<p>O Des. Nildo Nery dos Santos é Professor de Criminologia da Universidade Católica de Pernambuco e Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura com sede em Brasília, tendo dirigido de 1987-1991, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Participou com apresentação de trabalhos em cinco congressos internacionais de profissionais do Direito. Redigiu a parte referente ao Brasil do Relatório Internacional sobre "Direito Penal e Psiquiatria" promovido pelo Ministério da Justiça da Itália, sendo a pesquisa coordenada pela Prof^ª Francesca Molinari da Universidade de Genova.</p>	
<p>Autor das obras "1000 perguntas de Criminologia" publicada pela Editora Rio e "Stampa, Radio, Televisione e Giustizia", pela Academia Giuridica da Umbria, na cidade de Perugia na Itália.</p>	
IV - AS VÍTIMAS DAS EXPERIÊNCIAS DA VIOLÊNCIA	16
Os grupos de risco em relação às profissões	17
Os testemunhos e os produtos	18
O plano mental	19
Os encarcerados	20
V - A MEGAVITIMIZAÇÃO	21
O Fodas criminoso	22
A transgressão dos direitos humanos	23
A guerra	24
Os regimes autoritários	25
Os crimes terroristas	26
Os assassinatos de políticos mortos	27
A violência sexual	28
Os grupos de extermínio	29
Intervenção da Criminologia	30
Bibliografia	31

I – EVOLUÇÃO HISTÓRICA	01
A prevenção criminal na antiguidade	02
Os substitutivos penais	03
À defesa social	04
À vitimogênese	05
Às estratégias	06
Motivos da ineficácia	07
II – PILARES DA PREVENÇÃO	08
Administrativa	08
Legislativa	09
Judicial	10
Comunitária	11
III – O DUPLO PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	14
A nossa pesquisa de campo	15
A violência a TV	16
A influência do cinema	17
Um enquete com os psicólogos	19
O papel preventivo	21
IV – A AÇÃO CONTRA O ALCOOLISMO, AS DROGAS E A PROMISCUIDADE	22
Profilaxia e terapêutica	23
O perfil do toxicômano	24
A prostituição infantil	25
A miséria absoluta	26
O planejamento familiar	27
V – AS VÍTIMAS PREFERÊNCIAS DA VIOLÊNCIA	28
Os grupos de risco em relação às profissões	28
Os homossexuais e as prostitutas	29
O doente mental	29
Os encarcerados	30
VI – A MEGAVITIMIZAÇÃO	32
O Poder opressor	32
A transgressão dos direitos humanos	33
A guerra	34
Os regimes autocráticos	34
Os atentados terroristas	35
Os criminosos do colarinho branco	36
A violência rural	37
Os grupos de extermínio	37
PERSPECTIVA CONCLUSIVA	39
Bibliografia	41

PÁG

I - EVOLUÇÃO HISTÓRICA

01 A prevenção criminal na antiguidade

02 Os substitutos penais

03 A defesa social

04 A vitimização

05 As estratégias

06 Motivos de insolação

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

CAPÍTULO I

Evolução histórica. Prevenção Criminal e Prevenção Vitimal.

As estratégias e os problemas relacionados com a eficácia das medidas preventivas.

Prevenir é a preparação e disposição que antecipadamente se faz para evitar que algo aconteça, e se a prevenção criminal é conhecer com antecipação a probabilidade de uma conduta criminal, dispondo dos meios necessários para evitá-la, na prevenção vitimal o intento é o de evitar que ocorra a vitimização.

A prevenção à vitimização está umbilicalmente ligada à prevenção da criminalidade, objeto de preocupação, desde Platão (427-347 a.C.). O grande filósofo grego proclama nas Leis: "... quando em alguma comunidade não há miséria nem grande riqueza é provável que prevaleça o tipo mais alto de moralidade, porque não haverá presunção de injustiça, nem atos inspirados na inveja e no ódio".

Esta verdade nunca foi refutada pelos mais notáveis pensadores, assim é que Thomas Moro, em 1516, na Utopia, enfatizava: "... em um país, quando há miséria do povo e observa-se riqueza e ostentação nas classes superiores isto origina uma incidência maior na criminalidade devido a um relaxamento maior da ordem moral decorrente do irritante e desmoralizador luxo do rico.

Muitos outros humanistas preocuparam-se com a Política Criminológica, a qual não pode ser concebida, sem tecer considerações sobre as vítimas, a verdade é que a teoria da prevenção também se dirige a operações do tipo vitimológico.

TOMÁS DE AQUINO, ERASMO DE ROTERDAM, FRANCIS BACON, MONTESQUIREU, VOLTAIRE, ROUSSEAU e BECCARIA escreveram importantes páginas relacionadas com a prevenção. Na obra "DOS DELITOS E DAS PENAS" (1776) adverte CESAR BONESSANA: "É melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los; e todo legislador sábio deve procurar antes impedir o mal do que repará-lo, pois uma boa legislação não é se não a arte de proporcionar aos homens o maior bem-estar possível e preservá-los de todos os sofrimentos que lhes possam causar, segundo o cálculo dos bens e dos males desta vida. Mas, os meios que até hoje se empregam são em geral insuficientes ou contrários ao fim que se propõem. Não é possível submeter a atividade tumultuosa de uma massa de cidadãos a uma ordem geométrica, que não apresente nem irregularidade nem confusão. Embora as leis da natureza sejam sempre simples e constantes, não impedem que os planetas se desviem às vezes dos movimentos habituais. Como poderiam, pois, as leis humanas, em meio ao choque das paixões e dos sentimentos opostos da dor e do prazer, impedir que não haja alguma perturbação e algum desarranjo na sociedade? É essa, porém, a quimera dos homens limitados, quando têm, algum poder. Se se proíbem aos cidadãos uma porção de atos indiferentes, não tendo tais atos nada de nocivo, não se previnem os crimes: ao contrário, faz-se que surjam novos, porque se muda, arbitrariamente as idéias ordinárias de vício e virtude, que todavia se proclamam eternas e imutáveis". Entre muitas outras advertências de Beccaria, relativamente, à prevenção enfatiza: Uma, quando ele diz:

"outro meio de prevenir os delitos é afastar do santuário das leis a própria sombra da corrupção, interessando aos magistrados conservar em toda a sua pureza o depósito que a nação lhes confia". Outra, ao afirmar: "O meio mais seguro, mas ao mesmo tempo mais difícil de tornar os homens menos inclinados a praticar o mal, é aperfeiçoar a educação".

Com o surgimento da Criminologia o estudo sobre a prevenção ganhou espaço, em especial, com Enrico Ferri, que em 1881, na obra. "Sociologia Criminal", assevera: "... se conhecer-mos as causas dos delitos, não é o castigar, a preocupação fundamental, mas o prevenir", tendo ele elaborado uma série de medidas preventivas. Os substitutivos permitiriam colocar o indivíduo em tal situação que o afastaria da possibilidade de delinquir. Ferri reclamava uma legislação social provisora, postulava a reparação às vítimas do delito, o controle da prostituição, a elevação do nível de vida das famílias, a simplificação da legislação. País que buscou dar aplicação prática aos postulados de Ferri foi a Suécia e os resultados foram, efetivamente, satisfatórios.

Rafael Garófalo, um dos fundadores da Criminologia, escreveu uma obra sobre a indenização da vítimas, afirmando: "esta classe de pessoas a que todo cidadão honrado pode ter a desgraça de pertencer devia merecer que o Estado lhe dirigisse um olhar de benevolência, uma palavra de consolo. As vítimas dos delitos deviam, seguramente, ter direito a maiores simpatias que a classe dos delinquentes, que parece ser a única de que os atuais legisladores se preocupam".

Lacassagne e Gabriel Tarde à frente da Escola de Lion, mostraram que a sociedade é fator da criminalidade, proclamando: "o criminoso é uma pobre vítima da ordem econômica capitalista, cuja organização precária e que o leva à prática do ato tido como delituoso, sendo a sociedade a única responsável", isto é, a culpa coletiva toma o lugar da culpa individual.

De Lombroso aos nossos dias, não faltaram teses relacionadas com a prevenção. Franz von Liszt, desenvolveu um vasto programa de política criminal, partindo da fórmula de que "o crime é o produto do caráter do criminoso no momento do ato e das condições do ambiente a que está sujeito nesse mesmo momento". Carnevalle e Alimena, pensadores da "Terza Scuola", desencadearam a luta para se obter as reformas sociais mais necessárias, tendentes a modificar as condições em que vive as massas, criando melhores condições de vida". Enquanto na França desenvolveu-se a "Defesa Social" tendo como paladino Marc Ancel preconizando um conjunto de medidas extrapenais, porquanto a Defesa Social procura promover uma Política Criminal que atribui uma importância particular à prevenção individual e que se esforça por tornar operante um sistema de "prevenção do crime" pela qual a Justiça Penal seria transformada em jurisdição protetora da mesma forma que ocorre em relação aos menores delinquentes porém, com as adaptações necessárias. Na Inglaterra aparecem Taylor, Walton e Young, entre outros, idealizadores da Criminologia Crítica, movimento radical que se caracteriza pela orientação de "questionar a ordem social que produz o fenômeno do crime e pelo compromisso com uma prática social transformada, em condições estruturais de desigualdade material e da marginalização econômica nas sociedades fundadas na divisão de classes e na exploração das menos favorecidas".

A preocupação com vítima torna-se visível com as obras de Etienne de Greef, Wilhelm Sauer, Alec Mellor e principalmente de Hans Von Hentig que em "O Criminoso e sua Vítima" - (1948) focalizou com precisão o posicionamento das vítimas, classificando-as em cinco categorias e em seis tipos psicológicos: O deprimido, com baixo nível de instinto de conservação e que se expõe constantemente em perigo. O ambicio-

so, cujo desejo de lucro e avareza o faz facilmente vitimizável. O lascivo, aplicado principalmente às mulheres vítimas de delitos sexuais. O solitário, em busca de compensações, baixa sua defesa. O atormentador, na persistente martirização a outros provoca sua vitimização. O excluído, por sua impossibilidade de defesa, fica exposto ao processo vital.

Os estudos de Von Hentig demonstram que a prevenção vital exige estratégias diferenciadas para os diversos tipos de vítimas. O interesse revelado pelo papel da vítima, encorajou Benjamin Mendelsonh, eminente advogado israelense, a sugerir um esquema bastante ambicioso para a fundação de um nova e autônoma disciplina científica com os seus institutos próprios - clínicos, congressos, sociedade internacional e cátedras. Surgia a Vitimologia e com ela os estudos específicos de prevenção vital.

As classificações das vítimas são, então, apresentadas com a mesma frequência que antes eram destinadas aos criminosos.

Com Mendelsonh passa-se a falar em vítimas inocentes, provocadoras, voluntárias, agressoras, simuladoras, imaginárias, etc. Na ótica de Jiménez de Asua temos as vítimas indiferentes e determinadas. Para Fattah, as vítimas podem ser participantes, latentes, predispostas, provocativas, falsas e não participantes. Gullota, por sua vez, enfoca as vítimas simuladoras, acidentais e participantes; ou ainda, fungíveis e não fungíveis. O argentino Elias Neuman distingue as vítimas individuais, familiares, coletivas e do sistema social. Stanciú registra as vítimas de nascimento, dos pais, da civilização, do Estado e da Técnica.

A tarefa da prevenção torna-se profundamente complexa diante da elevada diversificação de tipos de vítimas. Os simpósios internacionais têm demonstrado, como o desafio da prevenção vital é o grande destaque dos estudos vitimológicos.

No 1º Simpósio Internacional de Vitimologia realizado em Jerusalém, de 02 a 06 de setembro de 1973, sob a presidência do Prof. Israel Drapkin, o tema "Prevenção, tratamento e investigação" concentrou a atenção dos participantes. O 2º Simpósio Internacional de Vitimologia, em Boston, de 05 a 11 de setembro de 1976, projetou a importância das instituições sociais como vitimizadoras. O 3º Simpósio realizado em Munster, de 03 a 07 de setembro de 1979, sob a presidência de Schneider cuidou do processo de vitimização, chamando a atenção para o fato de que até então, "a prevenção vital existia tão só na teoria e que não se consegue nenhum plano, a nível nacional para lograr uma efetiva política preventiva". O 4º Simpósio realizado no Japão nos dias 29 de agosto a 02 de setembro, (1982) tratou de novos problemas na área de prevenção, relacionada com a contaminação e a criminalidade do "colarinho branco". O 5º Simpósio em Zagreb, Yugoslávia, de 18 a 23 de agosto de 1985, desenvolveu o tema "mecanismos para assegurar justiça e reparação às vítimas e assistência às vítimas e prevenção da vitimização". O 6º Congresso Internacional de Vitimologia, novamente em Jerusalém, de 28 de agosto a 01 de setembro de 1988, formulou novos questionamentos, mostrando a necessidade da aplicação prática dos resultados da prevenção, sem o que a vitimologia não encontraria justificativa para se impor com uma verdadeira ciência disciplinar.

A estratégia de prevenção à vitimização jamais poderá ser construída por esforços isolados deste ou daqueles segmento da sociedade. Governantes, legisladores, magistrados, membros do ministério público, jornalistas, comunicadores, policiais, líderes sindicais, educadores, todos sem exceção, devem se engajar nessa estratégia, que exige um pensamento comum, um programa global, resolutivo e bem orientado para a consecução de seus objetivos. Essa estratégia para ser global, deve situar-se har-

monicamente dentro do modelo político e de desenvolvimento econômico do país, envolvendo numa atuação consciente todos os programas setoriais do Governo.

Tenho detectado como obstáculos à eficácia das medidas preventivas:

1. A estruturação da organização judicial, policial, e penitenciária em função das pessoas ou grupos que a integrem e não em função de seus objetivos específicos.
2. O descrédito das instituições.
3. O gasto infinitivamente superior com o aperfeiçoamento de engenhos antes para a destruição do homem do que para o estudo científico do comportamento humano.
4. A má distribuição de renda fazendo com que a maioria viva na mais completa carência.
5. A migração desordenada para formar bolsões de pobreza absoluta em torno das grandes metrópoles.
6. O despreço por parte do governantes pela pesquisa social.
7. A produção desenfreada de leis, fazendo com que a norma penal perca o seu caráter intimidativo.
8. A desagregação da família.
9. A contribuição dos meios de comunicação de massa, como ponto de apoio para a chamada revolução social, com o aparecimento de uma forma de anarquismo pelo qual o sexo livre e as drogas, passaram a ser os elementos básicos sobre os quais as novas gerações procuram edificar sua nova concepção existencial: fazendo ampliar cada vez mais o número de portadores de "anestesia moral", fazendo prevalecer a perspectiva, exclusivamente materialista, quando a voracidade pelo poder econômico e o sucesso constituem valores primordiais, transformando a vida em uma competição hostil, perdendo-se a noção ética do bem e do mal.
10. A falta de determinação do Poder Executivo. É evidente que a eficácia da estratégia de prevenção, há de ter como primeiro pressuposto a vontade do Poder. Aquela capacidade de decisão e o empenho de realizar algo real no campo da prevenção.

CAPÍTULO II

OS PILARES DA PREVENÇÃO

Os pilares que sustentam a prevenção são os de consistência administrativa, legislativa, judicial e comunitária.

A prevenção administrativa é aquela que se exerce através de normas de defesa social, desde a atuação policial de manutenção da ordem pública, disciplina e fiscalização do trânsito até o planejamento de uma sociedade em desenvolvimento. A prevenção administrativa se faz não só com o aperfeiçoamento da Polícia Militar e da Polícia Civil, mas sobretudo com uma política econômica dirigida à multiplicação de oportunidades de emprego, com um desenvolvimento integral, evitando-se a concentração de renda, a desigualdade econômica, com a fixação do rurícola no campo, estimulando-o a se fixar em seu ambiente, como aconteceu recentemente em Pernambuco, com o Programa denominado "Chapéu de Palha"; com o planejamento urbano visando a superar os problemas oriundos da superpopulação, do empilhamento material e humano; com a proteção à família enfatizando o atendimento materno-infantil, inclusive a orientação pré-matrimonial, a proteção da gravidez, do parto e dos primeiros dias da criança. A ampliação e melhoramento da Rede Escolar. A criação de mais escolas públicas a fim de ensinar a que um maior número de crianças desfrute das vantagens da escolaridade. A educação é uma questão da mais transcendente magnitude, pois dela depende o equacionamento de muitos problemas, incluindo os políticos, sociais, econômicos e criminológicos.

Já pela via legislativa poder-se-á alcançar um Direito Penal atento à realidade social. As leis criam condições para se tornar possível a prevenção vitimológica. Uma legislação processual, por exemplo, que simplifique os procedimentos judiciais já seria um descomplicador. O suporte legislativo é fundamental para a realização da Justiça Social e conseqüentemente a eficácia da prevenção. Com boas leis poderão ser eliminados privilégios odiosos e as instituições, aperfeiçoadas. A construção legislativa é necessária para a execução de uma salutar reforma agrária que estimule o homem do campo a permanecer em seu habitat, a fim de evitar que as áreas rurais não se esvaizem demográfica e economicamente.

A Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – O Estatuto da Criança e do Adolescente – é um bom exemplo do que pode ser feito no âmbito da prevenção pelo poder legislativo. A preocupação do legislador, no caso, foi dotar o nosso ordenamento jurídico de um novo sistema em substituição ao arcaico, que nunca defendeu a sociedade, jamais protegeu o menor, ao contrário de recuperá-lo, sempre o encaminhou para a reincidência, preparando-o para ser um perigoso delinquente adulto ou para ser vítima dos famigerados grupos de extermínio. As soluções definitivas eficazes têm de estar em bases legais sólidas, objetivas e concretas garantindo à criança, já no ventre materno, o direito de ser reconhecida, pelo Estado, como prioridade nacional.

O pilar judicial é, igualmente importante. Em 1973, no Código Geral da Suécia,

estava escrito: "Mais vale um bom juiz e prudente do que uma boa lei. Com um juiz mau e injusto, uma lei boa de nada serve, porque ele a verga e a torna injusta a seu modo".

Montesquieu por sua vez, registrava: "Quando vou a determinado país, não indago se aí há leis boas, mas se as executam, porque leis boas há em toda parte".

A missão do Judiciário cresce quando tem de melhorar o texto da lei; é chamado a fazer uso da interpretação progressiva, de modo a adaptá-la aos novos aspectos da vida social, pois como diria Maggiore: "Já não se procura a "mens legis" no pensamento do legislador, ao tempo mais ou menos remoto em que foi elaborada a lei, mais no espírito evolutivo da sociedade e no sentido jurídico imanente que se transforma com a civilização". A atuação judicial, não raro, antecipa-se e torna inevitável a posterior intervenção legislativa sobre a matéria. A exemplo do que ocorreu com o reconhecimento dos direitos das concubinas.

Quanto mais amplas forem as possibilidades de acesso ao Judiciário, maior a contribuição da magistratura para a produção do direito e a expansão da cidadania. Um judiciário vigilante, expedito, protetor dos direitos humanos, constitui o maior triunfo no jogo preventivo.

Nenhuma estratégia de prevenção vitimal pode funcionar satisfatoriamente sem o apoio, compreensão e ajuda da comunidade.

Na luta preventiva contra a vitimização estão envolvidas, cada um a seu modo, todos os setores da vida comunitária: família, escola, universidade, clubes de serviços, igrejas, órgãos assistenciais, sobretudo os de proteção ao menor.

Inegável a importância do papel da família na prevenção. Uma família estável, bem constituída, onde impere o afeto, a harmonia, contribui para a profilaxia vitimológica; já uma família desajustada, mal estruturada, sem coesão afetiva, levam os seus membros a se tornarem inseguros, desequilibrados e facilmente enveredam para a subcultura criminal, da qual serão vítima ou vitimizadores.

A Constituição Federal reconhece a responsabilidade da família no que concerne à prevenção ao estabelecer no art. 227, prioritariamente a família, antes mesmo do Estado, o dever de "assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

O Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos deu à comunidade uma maior responsabilidade na prevenção à vitimização, uma vez que estes centros melhoram as condições de organização e consciência dos deveres e direitos de cada integrante da comunidade. É preciso difundir entre os integrantes da comunidade as noções elementares de ética e cidadania, que sirvam para fazer cada membro sentir sua interdependência social, porque tudo que contribui para aumentar o desenvolvimento do grupo é trabalho encaminhado a favor da prevenção à vitimização.

As ações comunitárias em defesa das vítimas têm impulsionado o legislador a dotar o ordenamento jurídico de instrumentos mais eficazes. Foram, sem dúvida, as associações comunitárias que proporcionaram o surgimento do Código de Defesa do Consumidor. Estas mesmas associações devem ficar vigilantes para que a lei não vire letra morta. O Código é rígido e propõe soluções rápidas em favor do consumidor prejudicado. As multas são pesadas e, em alguns casos, está prevista até mesmo a prisão do infrator. Produtos sem data de validade na embalagem, certificados de garantia mal preenchidos, consertos efetuados com peças usadas e demora demasiada para trocar

produtos entregues com defeitos, tornaram-se infrações penais, graças as organizações populares que postularam por um instrumento de defesa contra os exploradores do povo.

Na luta em defesa das vítimas estão as entidades filantrópicas, os clubes de serviço e especialmente as autênticas entidades religiosas. A Igreja Católica, por exemplo, com a "Campanha da Fraternidade" tem alertado para os grandes problemas sociais. Tem mostrado que os setores de decisão da vida nacional são monopolizados para manter os privilégios e que toda tentativa de mudar o sistema social é bloqueada devido à avareza e à ânsia de posse como fim em si mesma e do supérfluo. Não é por falta de advertência da Igreja que o homem brasileiro vem sendo mantido em estado de subdesenvolvimento e vem se agravando o problema da fome e da miséria, enfermidades generalizadas e mortalidade infantil, analfabetismo e marginalização".

As deficiências e vícios que se acumularam no curso de nossa história são obstáculos que se opõem à execução de um eficaz programa de desenvolvimento social, sendo inadiável o empreendimento de um amplo esforço encaminhado para instaurar um regime de seriedade moral e de responsabilidade na administração pública.

A ação preventiva desdobra-se em área diversas, implicando um largo processo incidente sobre o social, cultural, econômico, jurídico e político.

CAPITULO III

O DUPLO PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação de massa têm sido, inegavelmente, grandes fertilizadores de conhecimentos e progresso das artes e ciências. A potencialidade da Televisão, do Rádio, do Cinema e da Imprensa como modeladores da conduta humana é insuperável. Lamentavelmente este papel tem sido desvirtuado para estimular a violência, a permissividade, o erotismo e o crime.

Ao ensejo do Simpósio pelo "Centro Internazionali Magistrati Luigi Severini", em Pérúgia, Itália, em 1981, tivemos oportunidade de apresentar uma pesquisa realizada sob nossa orientação, na Universidade Católica de Pernambuco, em que o problema foi enfocado. Sabemos que hoje, uma década depois, o quadro é muito mais desolador. Mesmo diante da inegável desatualização, darei, neste trabalho, alguns dados da dita pesquisa para que sirvam de parâmetro para outra que venha a ser realizada.

Na tarefa, foi estabelecida a seguinte metodologia de trabalho. Primeiro a realização de uma semana de estudos sobre a temática: "Violência e Meios de Comunicação". De posse de dados atualizados, iniciamos a montagem de um questionário para ser aplicado nos programas de televisão, revistas e filmes durante certo período, ou seja – uma semana no mês de junho e duas semanas no mês de agosto de 1979.

Para isso foram convocados 200 alunos da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco que responderam cerca de 1.000 questionários, anotando suas observações sobre os programas de Televisão a que assistissem.

Para apuração desses questionários foi imprescindível a participação do Núcleo de Informática e Computação da "Unicap", sem ele, os dados, ainda seriam uma massa bruta a ser trabalhada.

Observamos então as ações nos programas de TV, revistas e filmes, considerando a motivação e suas consequências nos enredos. Por exemplo, um cidadão entra em um bar, embriaga-se, saca de uma arma e fere um desafeto. Esta ação de beber levou ao resultado – lesão – o desfecho proposto pelo roteirista.

Ao mesmo tempo em que esses primeiros questionários estavam sendo aplicados, outros foram distribuídos com crianças de 05 a 13 anos. Um outro tipo foi destinado a adolescentes de 14 e 18 anos. Mais um para os pais, e a última série dirigida aos psicólogos, sociólogos, técnicos de comunicação e juristas.

Feita a apuração foi realizado outro seminário sobre o resultado obtido com a pesquisa, reunindo criminologistas brasileiros.

Em resumo, a referida observação constatou em 264 horas de programação de TV: – Cenas de agressão: 3.484, sendo que 1.203 de modo verbal, 753 com luta corporal, 620 por meio de arma de fogo e 636 com utilização de outros tipos de armas. Decorreram dessas agressões, 608 lesões, 573 mortes, 363 aprisionamentos, 258 torturas, 234 ocorrências de direção perigosa e 316 chantagens.

– Foram anotadas no dito período, a prática de 501 crimes de diversa natureza,

dos quais 149 assaltos, detectando-se como motivação delituosa, 272 por dinheiro, 103 por desvio sexual, 93 por abuso alcoólico e 33 pelo uso indevido de tóxicos. Provocaram ainda os ditos fatores, 70 cenas de prostituição, 19 de homossexualismo, 19 suicídios e mais 110 casos de direção perigosa.

– O desajuste familiar em novelas e filmes de TV, surgiram nas três semanas, 543 vezes, com 60 casos de infidelidade masculina e coincidentemente com igual número de infidelidade feminina. Foram registradas 233 brigas de casal, 157 brigas entre pais e filhos, 35 brigas entre irmãos. Em consequência destes desajustes, ocorreram 73 separações de casais, 35 roubos, 42 mulheres ingressaram na prostituição, 07 tornaram-se viciados em drogas, 54 passaram a abusar do álcool 12 tentaram ou consumaram o suicídio, e foram registradas por essa motivação, 20 lesões.

– As cenas de erotismo anotadas foram de 874, das quais 89 foram apresentando atos de conjunção carnal, 320 de exibição do corpo feminino, 374 modos sensuais, 38 gestos imorais e 53 pornofanias. O crime de estupro registrou-se em 06 ocasiões.

– Os sujeitos ativos da violência foram 1.878 homens e 588 mulheres e 116 crianças apareceram com personagens de violência.

Assinale-se que em 95 programas do gênero para crianças, somente 03 não continham episódios violentos.

Um aspecto verificado, na propaganada comercial, é que, em 30 minutos de programação noturna, apareceram pelo menos duas mensagens com apoio publicitário às drogas legalizadas. Não resta dúvida de que é grande a perniciosidade dessas campanhas desenvolvidas pelas multinacionais do fumo, do álcool e dos medicamentos.

Este o quadro da TV brasileira, com uma vasta programação importada dos Estados Unidos.

No que concerne aos filmes cinematográficos, o registro de atos de obscenidade, pornografia, desajuste e violência, é bem mais acentuado. O erotismo está presente em 96% dos filmes nacionais e em 91% dos filmes estrangeiros. A amostragem obtida nossa equipe, registrou que 45% dos filmes tem por tema central um crime; 70% dos personagens atuam por ambição pessoal e dinheiro, sendo que a maioria recorre a violência ou a fraude para alcançar seus objetivos. Em alguns desses filmes, o policial aparece tomando às suas próprias mãos a Lei, violando todas as normas de dignidade e de procedimento para combater os delinquentes.

Em relação ao rádio, verifica-se que se intensificam os noticiários, narrando de forma jocosa e com uma linguagem desabrida, adjetivação escandalosa, os crimes, especialmente os estupros, assaltos, extorsões e homicídios; ou cuidam da descrição da resistência oposta pelos marginais, erigidos em heróis por sua capacidade sangüinária ou audácia no descumprimento da lei.

Da "enquete" realizada pelos estudantes de Direito da Universidade Católica de Pernambuco com as crianças, adolescentes, pais, psicólogos, extraímos as seguintes conclusões:

1. A programação TV assistem principalmente pessoas na faixa etária de 05 a 13 anos, as quais, não desligam o receptor, ao ser anunciada a proibição relativa à sua idade. Muitas dessas crianças passam 210 horas, ao mês, diante do televisor, quando, nas escolas permanecem em média, 130 horas.
2. Na entrevista com os pais, houve a projeção prevalente de que as crianças e os adolescentes costumam reproduzir o que vêem nos filmes, não só quando brincam, mas também, quando se desentendem entre si e, algumas vezes, quando se atrimam com os genitores.

3. Outro ponto relevante na entrevista com os pais, é de que eles acham que os filmes que seus filhos assistem transmitem pela ordem sensações de violência, sexo e terror.
4. A frequência ao cinema pelos adolescentes é ainda bem acentuada, ou seja, um comparecimento de 98% dos entrevistados. Todos revelaram que as cenas vistas no cinema produzem maior impacto emocional do que aquelas exibidas na televisão, sendo que, os psicólogos consultados explicam haver de fato, uma maior influência do cinema sobre o adolescente do que na criança, pelo fato de os jovens irem ao cinema acompanhados de outros da mesma idade, oportunizando comentários das películas projetadas ao seu bel prazer, podendo, a longo prazo provocar conflitos familiares imprevisíveis e o desenvolvimento de uma conduta notadamente competitiva.

A investigação na área dos psicólogos, revelou que os modelos violentos vistos na TV, podem ter efeitos persistentes, reaparecendo posteriormente em formas de frustrações, ira ou estímulo apropriados.

Os psicólogos entrevistados, por ocasião da referida pesquisa, são de opinião que presenciar a violência na TV relaciona-se positivamente com a aprendizagem de novas formas de atuar agressivamente, seja com o fato de adquirir um sistema de valores anti-sociais.

A nossa posição firmada é que a violência mostrada pela TV, especialmente, nas novelas, pode afetar a qualquer um de nós, porém, é muito mais perigosa para pré-adolescentes pois, provavelmente, irão imitar aquele comportamento, como se parecesse justificado segundo os valores sociais. O perigo da imitação aumenta em duas hipóteses: se a transgressão moral ou a violência é praticada pelo herói e se o modelo é premiado por sua agressão. Por outro lado, os meios de comunicação de massa aguçam os adolescentes complexos de inferioridade, principalmente os de natureza sócio-econômicas, dificultando-lhes consequentemente a integração à sociedade, e, muitas vezes, criando um mundo irreal diante da oferta ilusória de bens materiais fictícios e inacessíveis, transformando o desejo de participar e contribuir, latente no homem, em um comportamento anti-social. Na impossibilidade de fazer-se valer no plano social, exaspera-se e lança-se contra o mundo, dominados pela ânsia de destruir.

Não podemos desconhecer que foram os modernos meios de comunicação, o grande ponto de apoio para a chamada revolução social que ocorreu a partir da década de 60, com o aparecimento de uma nova cultura.

A Justiça do Brasil, tem sido menos eficiente do que em outros países, em coibir a utilização da imprensa no seu propósito de incutir nas massas idéias e pensamento de conformidade com os interesses de determinados grupos, pela deturpação da verdade, criação de falsos mitos e difamação e desmoralização das pessoas que se opõem a essa influência perniciosa. Sabemos que a imprensa tem um poder extraordinário de influenciar coletivamente em uma direção pré-determinada, muitas vezes, em benefício de interesses espúrios.

Tem se verificado outrossim, uma acentuada omissão da magistratura brasileira em relação às mensagens dos meios de comunicação contrárias à moral e aos bons costumes. Quantas vezes, a publicidade sensacionalista sobre determinados crimes, apresentados como atividade atraente, tem levado a opinião pública a um posicionamento de aplausos e de aprovação sendo alguns criminosos notabilizados como heróis e usufruem direitos autorais ou recebem vultosas quantias por entrevistas concendidas? As atividades, por exemplo, dos grupos de extermínio, têm tido apoio da maioria,

conforme evidenciou pesquisa realizada, no Recife, pela Fundação Joaquim Nabuco.

Urge que se promova uma vigorosa campanha para que o papel preventivo dos Meios de Comunicação na luta contra os "vitimizadores" se faça com real eficiência, inclusive em benefício de um melhor entendimento entre os homens.

CAPÍTULO IV

A ação contra o alcoolismo, as drogas, promiscuidade e outras patologias sociais.

No combate ao alcoolismo, uma entidade sobressai: é a dos "Alcoólicos Anônimos". Muitas vítimas do alcoolismo em todo o mundo foram salvas da degradação e recuperadas pela meritória sociedade.

O álcool ocupa o terceiro lugar entre as principais causas de morte dos brasileiros, vindo logo após as doenças cardiovasculares e cancerígenas.

Em levantamento que tivemos oportunidade de realizar nas varas de crimes dolosos contra a vida na Comarca do Recife, verificamos que 71% dos homicídios tinham alguma vinculação com a ingestão de álcool por parte do sujeito ativo ou passivo, quando não ambos. Esta conexão entre o crime e o álcool ainda é maior no que concerne aos delitos de trânsito.

Trabalho realizado sobre o alcoolismo pelo Dr. Bruno Zilberteir, gastroenterologista paulista, sob o patrocínio da Fundação Getúlio Vargas, deixou bem evidente a magnitude dos malefícios em que o uso abusivo do álcool termina penalizando o viciado.

O Brasil é o campeão mundial do consumo de bebidas destiladas, tendo como produto referencial a cachaça. O brasileiro consome nos dias atuais, "per capita", um total de 13,5 litros/ano de bebida destilada, quantidade suficiente para abastecer toda a frota de veículos a álcool, durante 08 meses 50% das internações em hospitais psiquiátricos e 80% das pessoas prematuramente aposentadas por motivos psiquiátricos são alcóolatrás 78% dos atendimentos de emergência são provocados por excesso de bebidas alcólicas. 55% dos acidentes do trabalho têm no álcool o principal responsável. 75% dos acidentes de trânsito fatais envolvem uma ou mais pessoas alcoolizadas.

O álcool já é citado como a primeira droga mais usada por escolares entre 12 e 15 anos.

Geralmente o indivíduo torna-se alcóolatra por encontrar na bebida um meio de escapar das dificuldades que deveria enfrentar.

As experiências têm demonstrado que a terapêutica mais importante para o alcoolismo é a profilática. Os efeitos sociais deletérios do uso do álcool deram lugar, em inúmeros países, a programas de prevenção que visam sobretudo a medidas de ordem social, econômica e sanitária. Educação do público, principalmente adolescentes, através de campanhas esclarecedoras reeducação dos alcóolatrás através de técnicas socioterápicas.

O combate ao uso abusivo do álcool e ao uso indevido das drogas deve abranger todos os aspectos que se prestem à infiltração destas duas calamidades.

Na verdade, nos últimos 20 anos, a epidemia da droga invadiu todos os continentes e está corroendo o sistema legal, a estabilidade e a saúde em quase todos os países, apesar dos esforços dos agentes internacionais de narcóticos para impedir os seu tráfico.

O tráfico de droga representa bilhões de dólares por ano para a poderosa máfia dos narcóticos da América Latina e com a preocupação de que a clientela seja assegurada perpetuamente, muitos traficantes distribuem gratuitamente a droga nos pátios escolares a crianças e adolescentes.

No Brasil vem se renovando, infelizmente, sem sucesso as campanhas do combate às drogas, desde o Projeto Esperança coordenado pela prof. Ethel Medeiros da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro ao mais recente movimento liderado pelo próprio Pres. Fernando Collor, tudo não tem passado de paliativo, sendo importante que grupos religiosos, cívicos, comunitários possam incrementar planos e ações de prevenção às drogas. Os pais devem ficar atentos aos indícios de que alguém se tornou viciado. O principal é a mudança de hábito. O jovem passa a dormir de dia e fica acordado à noite, não se preocupando se está ou não molestando os outros. Há, também, uma tendência para o isolamento, recusando-se a sair de seu quarto, evitando qualquer contato, principalmente com os familiares, e, ainda, a queda no aproveitamento escolar.

Das drogas é a maconha a mais consumida no Brasil, visto ser facilmente encontrada e adquirida pelos viciados e, também pelo seu preço relativamente baixo. É geralmente pela "cannabis sativa L" que o jovem inicia a sua degradação e outra na tripla dos tóxicos.

Outra droga muito difundida é a anfetamina, o seu uso produz uma série de distúrbios mentais e atividades contrárias à ordem. O pervertim, por exemplo, desperta ou aumenta a agressividade, sobretudo, nos psicopatas esquizofrênicos. O dependente passa a sofrer um comprometimento de suas funções psíquicas, favorecendo, assim a capacidade de cometer fatos delituosos. Ressalte-se que o toxicômano para adquirir a droga tem que se envolver com indivíduos inescrupulosos e de baixo nível ético. Além de serem criminosos, tais indivíduos procuram arrastar o viciado ao crime, obrigando-o, na maior parte das vezes, a se transformar em traficante ou, ainda conduzindo a sua vítima a outras atividades de comportamento criminoso, tais como a exploração de lenocínio e contrabando.

A dependência da droga é assim fenômeno psicossócio-econômico complexo e surge como um dos problemas mais angustiantes do presente século.

O Japão vem se destacando no combate às drogas. Ali tem sido, efetivamente rigorosa a ação de controle das drogas nas fontes de produção, no tráfico, no consumo, aliada a uma acurada orientação científica da juventude.

Enfatizaremos, agora, o problema da promiscuidade, fator que tem mais contribuído para a prostituição da crianças. Noticiou-se recentemente que há na Amazônia presentemente quatrocentos e cinquenta mil crianças dos dois sexos prostituídas. Em condições físicas e morais de pura e ignominiosa miséria.

Na América Latina este número ultrapassa os doze milhões.

No Recife, somos testemunhas da promiscuidade em que vivem milhares de crianças que ocupam os espaços das ruas para desenvolver atividades nem sempre lícitas e ser vítima dos desumanos da repressão informal e do controle oficial. São vários os obstáculos para transpor, na caminhada dos menores em busca da sobrevivência que vão da prostituição ao engajamento em organizações mirins de furtos e roubos, caindo na marginalidade criminal que deixa marcas irreversíveis para o resto da vida. O porto do Recife tem prostitutas de até 10 anos de idade. O documento "Terre des Hommes publicado na Suíça, em 1985, mostra que no nordeste brasileiro, a cada ano, cerca de 50 mil adolescentes, entre 10 e 15 anos, começam a vida na prostituição.

As meninas de ruas não são vistas como crianças, mas como mero objeto se-

xual. Elas não querem se prostituir, mas, ao mesmo tempo, não têm como fugir da realidade cruel das ruas. Já se revelou a existência de Kombis, nas grandes cidades, que servem como estúdio fotográfico onde crianças são induzidas a se deixarem fotografar e filmar para produção de vídeo de natureza pornográfica.

A corrupção sexual tem sido fator preponderante na proliferação de doenças sexualmente transmissíveis. Verifica-se que a idade inicial das vítimas expostas ao flagelo vem descendo. Hoje crianças de 10 anos são encontradas portando vaneropatias graves, que vão do condiloma ao linfogranuloma venéreo, sem falar no cancro sífilítico que atingem, entre os menores de 10 a 16 anos, cifras espantosas.

Todas estas mazelas resultam do alarmante estado de miserabilidade da população. A cada 20 minutos morre uma criança de desnutrição no Brasil, menor de 04 anos. De cada 1.000 crianças que nascem, 84 morrem antes de completar 01 ano de vida. No Nordeste essa proporção aumenta para 120 mortes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente chegou com o objetivo de incentivar as comunidades a aproveitarem os recursos locais existentes para montar os serviços de assistência e prevenção do abuso. O problema passa por todos nós e nos cabe buscar soluções. Devemos nos despir da máscara da negação coletiva para podermos ajudar as crianças abusadas. Todos devemos colaborar com as instituições que atuam com trabalho sério e favor da criança maltratada no Brasil, como por exemplo a Associação Brasileira de Prevenção do Abuso e Negligência na Infância, trata-se de uma entidade científica, sem fins lucrativos que vem desenvolvendo este intenso trabalho, mesmo antes de sua existência legal. Este esforço tem repercutido em diversos Estados, com a criação de órgãos apropriados para a realidade local em defesa da criança maltratada.

É sobejamente sabido que as populações carenciadas são as que mais se reproduzem e muitos males poderiam ser evitados se os adultos fossem devidamente orientados sobre o planejamento familiar.

Denunciar todas estas patologias sociais é uma forma de prevenção, porém, precisamos nos doar muito em favor dessas crianças que clamam por viver com dignidade, sem violência e sem abandono.

CAPÍTULO V

VÍTIMAS PREFERENCIAIS DA VIOLÊNCIA

A pesquisa que estamos desenvolvendo sobre as vítimas da violência nos grandes centros urbanos, com o levantamento dos casos de morte nos últimos anos visando ao conhecimento da realidade vitimológica, tem proporcionado importantes informes, tais como: dados pessoais das vítimas, grau de relacionamento da vítima com o agente, sendo que nos setecentos casas examinados, foram detectadas 236 vítimas inocentes, 315 vítimas provocadoras e 149 vítimas agressoras, destas a maioria estava alcoolizada.

Na minha atividade como juiz criminal observei a existência de determinados grupos de risco. São mais frequentemente vítimas da violência os homossexuais, os doentes mentais e os alcoólatras, além de determinadas categorias profissionais, como os taxistas e os vigilantes, em uma só noite mataram sete no grande Recife.

Nos capítulos anteriores já enfatizamos que os menores estão na linha de frente como vítimas preferenciais da violência, eles que vivem entregues aos mais diversificados abusos, crianças muitas vezes nascidas de relações incestuosas, de estupro, de pais violentos, de pais alcoólatras, vivendo em meio a todas as misérias, à fome, à promiscuidade e a todas formas de contaminação, tanto biológica quanto moral.

O índice de violência contra a mulher é muito alto e vem evoluindo no últimos anos e grande parte, continua acontecendo no âmbito familiar. A Delegacia da Mulher no Recife, vem registrando uma média diária de três (03) queixas por lesão corporal, tentativa de morte, cárcere privado e estupro.

Os homossexuais, assim como as prostitutas, são vítimas potenciais, constantemente sujeitos a agressões e a explorações, além da contaminação das doenças transmissíveis, especialmente, AIDS.

Afirma-se que o "sentimento do ciúme" é mais forte nas relações homossexuais do que nas heterossexuais.

Ao lado dos alcoólatras e toxicômanos como vítimas preferenciais da violência estão os doentes mentais.

Deficiente ou enfermo mental, o homem é excluído, discriminado, desvalorizado, frente a ele existe medo e hostilidade e seus direitos são negados. O doente mental que sai de estabelecimento psiquiátrico está marcado por um profundo estigma. E, assim, encontra dificuldades insuperáveis para convivência normal, pois não consegue emprego, sofrendo rejeição social e se torna presa fácil para a perseguição policial. Muitos tornam-se doentes mentais por serem vítimas de um sistema sócio-econômico e político injusto, que premia uma minoria da populações e penaliza uma grande parcela da mesma.

Os 306 hospitais psiquiátricos existentes no Brasil capacitados de atender a demanda; apresentam uma situação com ausência de programa assistencial, elevado tempo de permanência dos doentes, predominância de terapeutica sintomática, ausên-

cia de assistência aos familiares, falta de serviço de psicologia, de enfermagem especializada e de auxiliares psiquiátricos, serviço social inoperante e hipertrofia dos serviços administrativos, limitando-se a ministrar psicotrópicos e eletrochoquerapia. Vem assim, o doente mental sendo vítima de violência de todos os matizes, como é o caso da psicocirurgia, pela mutilação irreversível do cérebro humano, transformando a pessoa que a ela se submete em uma espécie de "robô". A dinâmica interna do funcionamento dos hospitais psiquiátricos fechados, onde se efetuam internamentos coercitivos, pouco difere do sistema carcerário ou penitenciário, alguns desses hospitais podem ser comparados a campo de concentração. Os abusos praticados em tais hospitais ficam sempre na impunidade.

Vítimas nadas são também os encarcerados, diante da completa falência da prisão como instrumento de recuperação social do condenado. O sistema penitenciário persiste em sua crise, que aliás, se agrava dia a dia, com o aumento da superpopulação, cerca de 145.000 no Brasil, quando a capacidade de alojamento nas penitenciárias, é inferior a 100.000. Sabemos que em todos os presídios que funcionam, em regime de superpopulação, os reclusos são tratados com mais brutalidade, crescem as dificuldades em relação à alimentação e à higiene, a promiscuidade se toma bem maior. A verdade é que a convivência carcerária caracteriza-se geralmente, por um estado de inquietude e de tensões, formando uma "subcultura" criminal, que dificulta a ressocialização do indivíduo.

A crise penitenciária brasileira é realmente muito preocupante. Quase diariamente, a imprensa divulga fatos que demonstram o horror que é o sistema penitenciário.

CAPÍTULO VI

A MEGAVITIMIZAÇÃO

Os megavitimizadores são essencialmente os detentores do poder em suas múltiplas manifestações: política, econômica, social, militar, judicial, policial, religiosa e até sindical. O Poder, em qualquer época e em qualquer lugar, sempre produziu suas vítimas em grandes escalas.

Na antiguidade oriental a posição do homem face ao Poder caracteriza-se pela total sujeição daquele a este. As prerrogativas do soberano são ilimitadas. A submissão integral. A liberdade desconhecida.

A democracia grega, por sua vez, só aparentemente, é o governo do povo. O que há nela de essencial é o cidadão, não o homem, mas a maioria dos homens é desprovida de cidadania. As mulheres, cerca de metade da população, estão excluídas da vida pública. Os escravos, mais numerosos que os cidadãos estão reduzidos ao estado de "coisas". Os estrangeiros também eram alijados da cidadania. Enfim, para uma população aproximada de 400.000 homens, apenas 40.000 eram cidadãos, os demais "vitimizados".

Na Idade Média, com a sociedade feudal, o nascimento determina a posição social do indivíduo. Pode-se nascer senhor ou servo e por toda vida, os senhores gozariam de privilégio e os servos seriam permanentemente explorados, sendo o servo pouco mais do que um escravo com personalidade jurídica.

Depois com o absolutismo não acaba a supremacia da nobreza. Aumenta, sim, o número de privilegiados. O camponês continua a ver na torre do castelo senhorial o símbolo do poder, ainda que o seu proprietário seja um burguês enriquecido e não um membro da antiga nobreza de sangue.

Nem mesmo no Estado Liberal, o homem deixa de ser espoliado. Dickens retrata em seus livros o mundo de horrores daquela época. As crianças pobres começam a trabalhar como aprendizes por volta dos 10 anos. Trabalham perto de dezesseis horas por dia, são mal alimentadas e recebem maus tratos.

Na atualidade, denunciam-se, com frequência, graves transgressões dos direitos humanos, em diferentes lugares deste mundo sendo o quadro decorrente da prepotência dos poderosos, notadamente na perseguição aos dissidentes políticos. Todos os postos-chaves dos setores de decisão são monopolizados para manter os privilégios e garantir a "ordem social". "Toda tentativa de mudar o sistema social é bloqueada devido a avareza e à ânsia de posse como fim em si mesma e do bem-estar supérfluo".

O Século XX há de perpetuar-se, tristemente, na memória dos tempos pela crueldade do holocausto de milhões de judeus nos campos de concentração nazista, das bombas atômicas no final da 2ª grande guerra mundial, da morte, por fuzilamento, de todos os habitantes da cidade de Lidice, as guerras da Coreia, de Vietnã e a recente do Golfo Pérsico, com a destruição do Kuwait e de Bagdá, onde milhares e milhares de vidas foram ceifadas, inclusive de crianças.

A manifestação máxima da megavitimização é, sem dúvida, a guerra. Os "donos do mundo" promovem guerras por uma evidente motivação econômica como a, recentemente, ocorrida no Golfo Pérsico.

Na atualidade o poder destruidor da guerra ameaça exterminar a própria espécie humana. Além dos mortos, são dignos de comiseração aqueles que regressam à pátria mutilados e neuróticos. A guerra produz vítimas mesmo depois do cessar fogo, vez que sempre após os conflitos mundiais há um aumento brusco da criminalidade, explicado pelo rebaixamento do nível moral do povo e o relaxamento do costumes.

A megavitimização também é produzida nos regimes autocráticos. Na década de 70 proliferaram nos países da América Latina, órgãos especiais para investigação e descoberta dos focos de subversão. Tais órgãos, revestidos da condição de política, tiveram ampla esfera de ação, os seus agentes, quase sempre, extrapolando as ordens dos detentores do poder cometiam as maiores atrocidades, comprovando a assertiva de que "o homem que age sob ordem é capaz das mais terríveis ações sem ter consciência da gravidade de seus atos". Nesta prática muitos homicídios aconteceram. Morreram políticos, jornalistas, estudantes, líderes sindicais, intelectuais, padres e muitos outros foram ferozmente torturados. A imprensa foi amordaçada. O judiciário intimidado e a impunidade para os torturadores foi total. A tortura alcançou, na década de 70, um grau de cinismo e refinamento revoltante.

Na Europa, por sua vez, sempre predominaram os atentados terroristas, principalmente, como método de ação revolucionária com vista à desintegração da estrutura sócio-política dominante, o terrorismo peca porque atinge, de forma indiscriminada, pessoas que nada têm a ver com suas reivindicações, com suas plataformas ideológicas. O terrorismo é presença contínua nas páginas dos jornais, onde dão constantes na notícias acerca das ações do IRA, do ETA, Brigadas Vermelhas, Baader-Meinhof, Setembro Negro, esta última um organização terrorista palestina responsável por atos da mais repugnante barbaridade, como o massacre de Munique, quando foram mortos 11 atletas da delegação israelense às Olimpíadas.

Ao lado do terrorismo, de contexto político, existe o inquinado de criminoso, objetivando, exclusivamente, fins lucrativos, já que seus membros são atraídos por dinheiro.

Por sua vez, o Poder Econômico é, sobretudo, um produtor de "vitimização terciária", na tipologia de Marwin Wolfgang. Grandes empresários, ligados alguns a multinacionais enfileiram-se entre os chamados delinquentes de colarinho branco. Norteados pelo raciocínio de que o fins justificam os meios servem-se de toda sorte de artimanhas para o seu sucesso econômico. A verdade é que quase sempre a filosofia desenvolvimentista posta em prática é toda ela voltada contra a vida. As indústrias poluem impunemente o ar, contaminam as águas. A devastação das matas é desordenada e criminosa. Herbicidas, pesticidas, defensivos são usados primumamente. As multinacionais fazem cinicamente suas vítimas, violando os princípios de proteção ao meio-ambiente, do consumidor e do trabalho, distribuindo produtos e substâncias perigosas, sobretudo medicamentos nocivos à saúde.

Ainda estamos longe de conseguir o conveniente tratamento penal para estas atividades delitivas exercidas pelos detentores do poder econômico. A assessoria jurídica especializada desses delinquentes facilmente consegue provar, quando algum caso chega à Justiça, que não houve infração. Tudo está nos conformes legais, e a impunidade está garantida. O detentor do poder econômico é, praticamente, inatingido pela repressão penal.

Quem já viu, por exemplo, um responsável por fraudes financeiras cumprindo pena em uma penitenciária? No Brasil houve mais de duas centenas de intervenções e liquidações extra-judiciais, efetuadas pelo Banco Central, em instituições financeiras, e os criminosos permaneceram soltos. "Sabendo que lucra e que ficará impune, o criminoso de "colarinho branco", adentra-se, com afinco, no universo do crime".

Muitos aspectos da megavitimização econômica lesam principalmente as classes menos privilegiadas, como ocorre com as manobras altistas e com as fraudes praticadas em detrimento do consumidor que vão desde as máquinas registradoras que totalizam mais do que a soma das compras até a venda de produtos contrafeitos, em vez dos legítimos.

As pesquisas realizadas na América Latina têm verificado que o poder econômico e o poder político estão estreitamente vinculados. As grandes empresas bancam as campanhas eleitorais de determinados políticos e depois eles são utilizadas para defender seus interesses no Congresso Nacional e no Executivo a quaisquer níveis: municipal, estadual ou nacional.

Se de um lado, a inteligência e a astúcia de que se revestem determinados crimes do "colarinho branco" atingem tal refinamento ao ponto de se ter a impressão de estar diante de uma narrativa de ficção, por outro, a violência é tamanha, tão despropositada, que se custa crer provenha de seres humanos. É o que ocorre, por exemplo com os sindicatos dos crimes atuando tanto no campo quanto nas cidades.

A questão agrária desponta como o fator mais importante para explicar a violência rural, da má distribuição de terra resultam os homicídios, os atentados, as chacinas, as agressões que são noticiadas frequentemente. Os trabalhadores rurais, os sindicalistas, os advogados, são mortos por encomenda. Seleciona-se quem vai ser assassinado, a sua morte é anunciada e a promessa cumprida.

Os defensores da ecologia, como Chico Mendes, são sacrificados. Já nos grandes centros urbanos, surgiram a partir de 1958, os chamados "Esquadrões da Morte", sob a alegação de que o esforço policial de combate ao crime não era compreendido pelo judiciário, e, daí, o apelo aos julgamentos fora da lei. Mas, na verdade, matam-se não apenas ladrões e assassinos por ofensa à lei, sim aqueles que venham a perturbar o interesse de traficantes poderosos ou de quadrilhas protegidas.

A presença de policiais nos grupos de extermínio tem dificultado a ação judicial na punição dos seus integrantes.

É necessário que se forme uma consciência de repulsa aos grupos de extermínio, vez que a indiferença da comunidade a solidariedade pela omissão das autoridades, têm sido o fator preponderante para o crescimento deste tipo de megavitimização.

PERSPECTIVA CONCLUSIVA

Os antigos já sabiam que a prevenção é alcançada através da Justiça Social. Os detentores do Poder preferem ignorar estes ensinamentos e aprofundam cada vez mais a desigualdade social, concentrando nas mãos de poucos todos os bens e privilégios, enquanto a grande massa fica relegada à mais aviltante miséria. Na verdade, a prevenção à vitimização depende mais de uma boa planificação sócio-econômica e política, do que de determinadas medidas específicas. O número de vitimizados cresce na proporção em que a sociedade se torna mais desorganizada.

Aqueles que por sua idade, seu quociente intelectual, sua debilidade econômica e social e que estão mais vulneráveis à vitimização devem merecer melhor proteção. É importante que os poderes executivos, legislativo e judicial fiquem mais próximos das aspirações da comunidade.

Para finalizar destacamos de cada capítulo deste trabalho, um enunciado que reflita o nosso entendimento sobre o assunto focado:

I – A eficácia da estratégia de prevenção, há de ter como pressuposto a vontade de Poder. Aquela capacidade de decisão e empenho de realizar algo real no campo da prevenção.

II – Os pilares que sustentam a prevenção são os de consistência administrativas, legislativa, judicial e comunitária, os quais devem atuar harmonicamente na mesma direção em busca do bem comum, de segurança e da justiça.

III – A eficiência dos meios de comunicação de massa, como condutores de idéias e formadores de opinião pública, deve ser direcionada à prevenção e não ser usada como estimuladora da permissividade e da violência.

IV – Denunciar as patologias sociais é uma forma de prevenção, porém precisamos nos doar muito mais em favor daqueles que clamam por viver com dignidade, sem violência e sem opressão.

V – Todo ser humano é vítima em potencial da violência, porém as estatísticas comprovam que os ébrios, os toxicômanos, os doentes mentais, os anômalos sexuais estão mais frequentemente constando da relação criminosa como sujeitos passivos, merecendo conseqüentemente uma maior atenção na projeção preventiva.

VI – O poder é como JANO, o deus de duas caras, tanto pode ser "megavitimizador" ou "libertador"; pode promover a "guerra" ou a "paz". Infelizmente, os detentores do poder, em regra, optam por promover o mal, em detrimento do bem.

Nenhum outro postulado sobre prevenção seria necessário, se os homens se-guissem o mais importante ensinamento de CRISTO: "AMA A DEUS SOBRE TODAS AS COISAS E AO PRÓXIMO COMO A TI MESMO".

PERSPECTIVA CONCLUSIVA

Os artigos se destinam a serem lidos e a serem discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Judiciário devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Executivo devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Legislativo devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Judiciário devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Executivo devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social. Os artigos do Poder Legislativo devem ser lidos e discutidos através da Justiça Social.

Para finalizar destacamos de cada capítulo desta revista, um enunciado que define o nosso entendimento sobre o assunto abordado. I - A eficácia da estratégia de prevenção, há de ser como pressuposto e verdade de Poder. Aquele capazidade de decisão e empenho de realizar algo nel no campo da prevenção.

II - Os países que buscam a prevenção são os de consciência democrática. As legislações, judiciais e comunitárias, os quais devem estar fundamentados em bases de bem comum, de segurança e de justiça.

III - A eficácia dos meios de comunicação de massa, como cor, luzes de telas e formadores de opinião pública, deve ser direcionada à prevenção e não ser usada como estímulos de permissividade e de violência.

IV - Quando as categorias sociais e suas formas de prevenção, porém precisas, não nos dão mais em favor daqueles que clamam por viver com dignidade, sem violência e sem pressão.

V - Todo ser humano é vítima em potencial de violência, porém as estatísticas comprovam que as ênfases de focos de violência, os danos mentais, os transtornos sexuais, estão mais frequentemente associados à violência causada por sujeitos passivos, quando comparados com os sujeitos ativos.

VI - O poder é como JAVO, o Deus de duas caras, tanto pode ser "negativo", ou "positivo", pode promover a "guerra" ou a "paz", infelizmente, os delinquentes não sabem distinguir quando promover o mal, em detrimento do bem.

Ninguém deve postular sobre prevenção sem necessidade, se os homens se- guirem a mais importante ensinamento de CRISTO: "AMA A DEUS SOBRE TODAS AS COISAS E AO PROXIMO COMO A TI MESMO".

BIBLIOGRAFIA

- ALBERGARIA, Jason – "Criminologia" – 1988
ALVES, Roque de Brito – "Criminologia" – 1987
ANCEL, Marc – "A Nova Defesa Social um Movimento de Política Criminal" – 1978
ARROYO, Mannel Lopez-Rey – Criminologia – 1975
BECCARIA, Cesare – "Dos Delitos e das Penas" – 1937
BICUDO, Hélio – "Depoimento sobre o Esquadrão da Morte" 1977
BITTENCOURT, E. Moura – "Vítima" – 1958
COSTA, Álvaro Mayrink – 1982
DONNICI, Virgílio Luiz – "A Criminalidade no Brasil" – 1984
DRAPKIN, Isarael – "Manual de Criminologia" – 1978
FELDMAN, M. Philip – "O Comportamento Criminoso" – 1975
FERRACUTI, Franco – "Tratado di Criminogica Medicina Criminologia e Psichiatria Fo-
rense" – 1988
GULOTTA, Guglielmo. – "La Vittimologia Aspetti Criminologici" – 1988
KOSOVSKI, Ester – "Coletânea de diversos autores" – Vitimologia em debate" – 1990
LEAL, César Barros – "A Delinquência Juvenil, seus fatores, exogenos e prevenção"
– 1983
MANNHEIN, Hermann – "Criminologia Comparada" – 1987
MANTOVANI, Ferrando – "Diritto Penale" – 1979
MANZANERA, Luiz Rodrigues – "Criminologia" – 1989
"Vitimologia" – 1990
MAYORCA, Juan Manuel – Criminologia – 1975
NEUMAN – "Vitimologia" – 1984
NUVOLONE, Pietro "La Vittimologia – Aspetti Giuridici" – 1988
PELLEGRINO, Laércio – "Vitimologia" – 1987
PELAEZ, Michelangelo – "Introdução ao Estudo e Criminologia" – 1977
PINATEL, Jean "La Sociedad Criminógena" – 1981
SANTOS, Nildo Nery – "1.000 perguntas de Criminologia" – 1981
SARAIVA, Railda – "Poder, Violência e Criminalidade" – 1989
SILVA, Juary C. – "Macrocriminalidade" – 1980
SILVA, José Maria Rodrigues – "O Homem e o Poder" – 1988
SOARES, Orlando – "Criminologia" – 1986
SZABÓ, Denis – "Criminologia y Política em Matéria Criminal" 1980

Além dos artigos publicados em revistas especializadas e trabalhos apresentados em simpósios.

PERSPECTIVA CONCLUSIVA

Os artigos aqui apresentados são fruto de pesquisas realizadas através de fontes de dados secundárias, com o objetivo de fornecer uma visão geral das tendências e perspectivas da criminologia e da justiça penal, considerando os aspectos sociais, econômicos e políticos. A grande preocupação é com a realidade brasileira, visando à prevenção e à reabilitação dos delinquentes, bem como à melhoria da administração da justiça. O número de vítimas cresce a cada ano, o que exige uma abordagem mais ampla e integrada.

Ações que por sua natureza, seu conteúdo intelectual, sua natureza econômica e social e que estão em vias de implementação devem receber maior proteção. É importante que os poderes executivo, legislativo e judiciário tenham mais proximidade das ações de combate.

Para finalizar destacamos de cada capítulo desta revista, um enunciado que reflete o nosso entendimento sobre o assunto abordado.

I - A eficácia do sistema de prevenção, há de ser como pressuposto à vontade de Poder. A única possibilidade de decisão é o exercício de justiça, não no campo da prevenção.

II - Os países que sustentam a prevenção são os de constituição democrática, onde a justiça é comunitária, os quais devem estar fundamentados na moral, na ética e na lei.

III - A eficácia dos meios de comunicação de massa, como os jornais, revistas e fóruns de opinião pública, deve ser direcionada à prevenção e não ser usada como instrumento de permissividade e de violência.

IV - Denunciar as categorias sociais é uma forma de prevenção, porém precisa, pois nos dá uma visão mais ampla dos fatos que chamam a atenção, sem violência e sem pressão.

V - Todo ser humano é vítima em potencial de violência, porém as estatísticas comprovam que os êxodos de homicídios, os delitos menores, os crimes sexuais estão em constante crescimento, o que exige uma abordagem mais integrada e preventiva.

VI - O poder é como JARRO, o dono de duas copas, tanto pode ser "negativo", ou "positivo", pode promover a "guerra" ou a "paz". Infelizmente, os delinquentes não sabem distinguir o bem, em detrimento do mal.

Não há dúvida possível sobre a necessidade de uma abordagem mais integrada e preventiva. É preciso que haja uma aproximação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como uma maior participação da sociedade civil.

BIBLIOGRAFIA

- ALBERGARIA, Jason – "Criminologia" – 1988
ALVES, Roque de Brito – "Criminologia" – 1987
ANCEL, Marc – "A Nova Defesa Social um Movimento de Política Criminal" – 1978
ARROYO, Mannel Lopez-Rey – Criminologia – 1975
BECCARIA, Cesare – "Dos Delitos e das Penas" – 1937
BICUDO, Hélio – "Depoimento sobre o Esquadrão da Morte" 1977
BITTENCOURT, E. Moura – "Vítima" – 1958
COSTA, Álvaro Mayrink – 1982
DONNICI, Virgílio Luiz – "A Criminalidade no Brasil" – 1984
DRAPKIN, Isarael – "Manual de Criminologia" – 1978
FELDMAN, M. Philip – "O Comportamento Criminoso" – 1975
FERRACUTI, Franco – "Tratado de Criminologia Medicina Criminologia e Psiquiatria Forense" – 1988
GULOTTA, Guglielmo. – "La Vittimologia Aspetti Criminologici" – 1988
KOSOVSKI, Ester – "Coletânea de diversos autores" – Vitimologia em debate" – 1990
LEAL, César Barros – "A Delinquência Juvenil, seus fatores, exogenos e prevenção" – 1983
MANNHEIN, Hermann – "Criminologia Comparada" – 1987
MANTOVANI, Ferrando – "Diritto Penale" – 1979
MANZANERA, Luiz Rodrigues – "Criminologia" – 1989
"Vitimologia" – 1990
MAYORCA, Juan Manuel – Criminologia – 1975
NEUMAN – "Vitimologia" – 1984
NUVOLONE, Pietro "La Vittimologia – Aspetti Giuridici" – 1988
PELLEGRINO, Laércio – "Vitimologia" – 1987
PELAEZ, Michelangelo – "Introdução ao Estudo e Criminologia" – 1977
PINATEL, Jean "La Sociedade Criminógena" – 1981
SANTOS, Nildo Nery – "1.000 perguntas de Criminologia" – 1981
SARAIVA, Railda – "Poder, Violência e Criminalidade" – 1989
SILVA, Juary C. – "Macrocriminalidade" – 1980
SILVA, José Maria Rodrigues – "O Homem e o Poder" – 1988
SOARES, Orlando – "Criminologia" – 1986
SZABÓ, Denis – "Criminologia y Política em Matéria Criminal" 1980

Além dos artigos publicados em revistas especializadas e trabalhos apresentados em simpósios.

BIBLIOTECA

ALBERGARIA, Jason - "Crimologia", - 1988
 ALVES, Rogério de Brito - "Crimologia", - 1987
 ANCEL, Marc - "A Nova Defesa Social em Movimento de Polícia Criminal", - 1978
 ARROYO, Manuel José Rey - "Crimologia", - 1975
 BECCARIA, Cesare - "Das Delitos e das Penas", - 1764
 BLOUD, Héro - "Développement des théories de l'école de Lyon", 1977
 BITTENCOURT, E. Moura - "Vítimas", - 1978
 COSTA, Álvaro Mendes - 1982
 DONNIC, Virgílio Luis - "A Criminalidade no Brasil", - 1974
 DRAPIN, Jason - "Manual de Crimologia", - 1978
 FELDMAN, M. Philip - "O Comportamento Criminal", - 1975
 FERRACUTI, Franco - "Tratado de Criminologia Médica, Criminologia e Psicologia Forense", - 1988
 GULOTTA, Guglielmo - "La Vitimologia Aspetto Criminologico", - 1988
 KOSOVSKI, Ester - "Categorias de delitos anónimos - Vitimologia em delictos", - 1980
 LEAL, César Barros - "A Delinquência Juvenil, seus fatores, causas e prevenção", - 1983
 MANNHEIM, Herman - "Criminologia Comparada", - 1987
 MANTOVANI, Fernando - "Curso de Direito Penal", - 1978
 MANZANERA, Luis Rodríguez - "Criminologia", - 1980
 MAYORCA, Juan Manuel - "Criminologia", - 1975
 YELMAN, - "Vitimologia", - 1984
 HUVIONNE, Pierre - "La Vitimologie - Aspetto Giuridico", - 1988
 PELLEGRIANO, Lúcio - "Vitimologia", - 1981
 PELAEZ, Michelangelo - "Introdução ao Estudo de Crimologia", - 1977
 PRIVAT, Jean - "La Sociologie Criminologique", - 1981
 SANTOS, Nildo Nery - "1.000 perguntas de Crimologia", - 1981
 SARAVIA, Raúl - "Política, Violencia e Criminología", - 1988
 SILVA, José Maria Rodrigues - "O Homem e o Crime", - 1988
 SOARES, Orlando - "Criminologia", - 1988
 SZABÓ, Gábor - "Criminologia y Política en México Central", 1980

Asim de artigos publicados em revistas especializadas e trabalhos apresentados em simpósios.

ESMAPE - BIBLIOTECA
 341.585
 S237p FO
 EMPRÉSTIMO

